PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 840 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Torna de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores de Máquinas Pesadas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores de Máquinas Pesadas de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido está protocolado sob nº 994 e fls. 060 secretaria da CM 03/01/1989

Aux. Protocolista CMRB